
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/76 - DE 31 DE MARÇO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Autoriza o Poder Executivo, a figurar como interveniente no instrumento de Ré-Retificação do Contrato, celebrado entre o BNH e a COHAB-PA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a figurar como interveniente no instrumento de Ré-Retificação do contrato refinanciamento, celebrado entre o Banco Nacional de Habitação e a Companhia Habitacional do Pará, no valor de Cr\$ 9.110.358,90 (nove milhões, cento e dez mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos), para comercialização do “Conjunto Habitacional Icoaracy - 1a. Etapa”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 31 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente.

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário.

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário.

DOE Nº 23.245, DE 07/04/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.